



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 1234/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	24/11/2023
Organograma:	0600160101 - Sec. da Educação e Cultura		
Local de Entrega:	-----CONFORME SOLICITADO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE DUPLA LEO E GIAN PARA FESTIVIDADES NATALINAS, A SER REALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 A PARTIR DA 18:00 NA PRAÇA MUNICIPAL FREI BRUNO. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917451-1	1,00	UN	Show Dupla Leo e Gian - Com duração de 02 horas	4.000,0000	4.000,00
Preço Total:						4.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 24 de Novembro de 2023.



 Assinatura do Responsável



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO

Eu **Othon Paulo Tavares de Almeida** responsável pela **Casa da Cultura/Departamento de Cultura**, vem através deste documento solicitar ao setor de compras, os seguintes itens e/ou serviço abaixo descrito:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	SOLICITAÇÃO – de Show da semana do natal de xaxim, da Dupla Leo e Gian com Banda completa, para o dia 22 de dezembro de 2023

Othon Paulo Tavares de Almeida
Gerente de Cultura
CPF: 048.236.424-65

Xaxim, 17 de novembro de 2023.

LEO & GIAN

PROPOSTA SHOW ARTÍSTICO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

CIDADE: Xaxim

ESTADO: Santa Catarina

E-MAIL: cultura@xaxim.sc.gov.br

DATA DO EVENTO: 22/12/2023

HORÁRIO: 18h

COND. PGTO: À definir

PROPOSTA SHOW LEO E GIAN

- Show Sertanejo com a dupla Leo e Gian e sua banda
- Finalização das Programações Natalinas
- Duração do Show: 2 horas
- Sonorização por conta do contratante
- Alimentação por conta do contratado
- Hospedagem por conta do contratado
- Translado por conta do contratado



Valor Total Líquido R\$4.000,00

Abelardo Luz/SC dia 17 de Novembro de 2023



Município de Abelardo Luz

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Av. Padre João Smedt, 1605, Centro,
CEP: 89830-000 - ABELARDO LUZ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
0000000033 / A1

Data e Hora da Emissão
24/07/2023 09:35:10

Competência
7/2023

Código de Verificação
TN8V-7372

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 35.713.515/0001-13 Inscrição Municipal: 8216
Nome fantasia: LEO E GIAN
Nome empresarial: GIAN MARCEL REOLON 08009667919
Endereço: R RUA OMAR BENTO DA SILVA, 2509 CEP: 89830-000
Bairro: ALVORADA Fone:
Município: ABELARDO LUZ UF: SC E-mail: saladoempreendedor@abelardoluz.sc.

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62 Inscrição Municipal:
Nome: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 458 CEP: 89694-000
Bairro: CENTRO Fone:
Município: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2 horas de Show, montagem de equipamentos de som e iluminação realizado no dia 22/julho em comemoração do aniversário da cidade.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 12.000,00

Código do Serviço:
12.12 - Execução de música

Natureza de Operação:
541 - MEI (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço
ABELARDO LUZ / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
12.000,00	12.000,00	3,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS
SICOOB (756)
Ag 3076
Cc 37.015-0
Pix CNPJ
35.713.515/0001-13

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Lei Municipal 2.295/2013
Regulamentada pelo Decreto 404/2013



Município de Abelardo Luz

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Av. Padre João Smedt, 1605, Centro,
CEP: 89830-000 - ABELARDO LUZ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
0000000026 / A1

Data e Hora da Emissão
24/04/2023 11:53:53

Competência
4/2023

Código de Verificação
9W8E-TQHT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 35.713.515/0001-13 Inscrição Municipal: 8216
Nome fantasia: LEO E GIAN
Nome empresarial: GIAN MARCEL REOLON 08009667919
Endereço: R RUA OMAR BENTO DA SILVA, 2509 CEP: 89830-000
Bairro: ALVORADA Fone:
Município: ABELARDO LUZ UF: SC E-mail: saladoempreendedor@abelardoluz.sc.

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.598.017/0001-31 Inscrição Municipal:
Nome: ASSOCIACAO DE AMIGOS E ESTUDANTES DAS TECNICAS AGRICOLAS
Endereço: LINHA SANTA TEREZINHA, S/N° CEP: 89820-000
Bairro: INTERIOR Fone: (49)3441-7830
Município: XANXERÊ UF: SC E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Show aberto ao público com duração de 2 horas e 30 minutos

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 18.000,00

Código do Serviço:

12.12 - Execução de música

Natureza de Operação:

541 - MEI (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ABELARDO LUZ / SC - BRASIL

Valor Serviços	18.000,00	Base de Cálculo	18.000,00	Alíquota ISS	3,00 %	Valor ISS retido	0,00	Valor ISS	0,00
Desconto incondicional	0,00	Desconto condicional	0,00	Valor PIS	0,00	Valor COFINS	0,00	Valor INSS	0,00
Valor IR	0,00	Valor CSLL	0,00	Outras retenções	0,00	Valor deduções	0,00	Valor líquido da NFS-e	18.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Lei Municipal 2.295/2013
Regulamentada pelo Decreto 404/2013

Desenvolvido por Pública



Município de Abelardo Luz

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Av. Padre João Smedt, 1605, Centro,
CEP: 89830-000 - ABELARDO LUZ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
0000000024 / A1

Data e Hora da Emissão
11/04/2023 11:56:16

Competência
4/2023

Código de Verificação
QTJJ-3TMA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 35.713.515/0001-13 Inscrição Municipal: 8216
Nome fantasia: LEO E GIAN
Nome empresarial: GIAN MARCEL REOLON 08009667919
Endereço: R RUA OMAR BENTO DA SILVA, 2509 CEP: 89830-000
Bairro: ALVORADA Fone:
Município: ABELARDO LUZ UF: SC E-mail: saladoempreendedor@abelardoluz.sc.

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.598.017/0001-31 Inscrição Municipal:
Nome: ASSOCIACAO DE AMIGOS E ESTUDANTES DAS TECNICAS AGRICOLAS
Endereço: LINHA SANTA TEREZINHA, S/N° CEP: 89820-000
Bairro: INTERIOR Fone: (49)3441-7830
Município: XANXERÊ UF: SC E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Show Sertanejo com duração de 2 horas

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 12.000,00

Código do Serviço:
12.12 - Execução de música

Natureza de Operação:
541 - MEI (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço
ABELARDO LUZ / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
12.000,00	12.000,00	3,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Lei Municipal 2.295/2013
Regulamentada pelo Decreto 404/2013

Desenvolvido por Pública

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.713.515/0001-13
Razão Social: GIAN MARCEL REOLON 08009667919
Endereço: RUA OMAR BENTO DA SILVA 2509 / ALVORADA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101706224059540063

Informação obtida em 23/10/2023 09:18:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.713.515/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2019
NOME EMPRESARIAL GIAN MARCEL REOLON 08009667919		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEO E GIAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA OMAR BENTO DA SILVA	NÚMERO 2509	COMPLEMENTO *****
CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIANREOLON@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9957-5957	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **09:21:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIAN MARCEL REOLON 08009667919 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.713.515/0001-13

Certidão n°: 58571484/2023

Expedição: 23/10/2023, às 09:22:21

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIAN MARCEL REOLON 08009667919 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.713.515/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2844/2023	23/10/2023	21/01/2024	Cadastro e Registro Diversos

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GIAN MARCEL REOLON 08009667919	35.713.515/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
8216	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: R RUA OMAR BENTO DA SILVA, 2509 Bairro: ALVORADA	Complemento: CEP: 89830-000

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C232844N9602D24

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

Município de Abelardo Luz	Av. Padre João Smedt 1605
---------------------------	---------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIAN MARCEL REOLON 08009667919
CNPJ: 35.713.515/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:45 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **3CF9.DE2D.FA23.B5DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1044570
FOLHA: 1 / 1

012

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1044570
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GIAN MARCEL REOLON

Raiz do CNPJ: 35.713.515

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ABELARDO LUZ

Endereço da sede : RUA OMAR BENTO DA SILVA Nº2509, BAIRRO ALVORADA CEP 89.830-000

Certidão emitida às 09:43 de 23/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GIAN MARCEL REOLON 08009667919**
CNPJ/CPF: **35.713.515/0001-13**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140308037606**
Data de emissão: **23/10/2023 09:36:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/10/2023 09:36:19

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
GIAN MARCEL REOLON	080.096.679-19

CNPJ	Data de Abertura
35.713.515/0001-13	05/12/2019

Nome Empresarial
GIAN MARCEL REOLON 08009667919

Nome Fantasia
LEO E GIAN

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	05/12/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89830-000	RUA RUA OMAR BENTO DA SILVA	2509
Bairro	Município	UF
ALVORADA	ABELARDO LUZ	SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/12/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.713.515/0001-13
Razão Social: GIAN MARCEL REOLON 08009667919
Endereço: RUA OMAR BENTO DA SILVA 2509 / ALVORADA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407130762804505

Informação obtida em 24/11/2023 10:23:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 206/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja LEO E GIAN para Show Natalino à ser realizado em 22 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla e banda.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	06.002.13.392.1301.2045.3.3.90.00.00	R\$ 4.000,00
Total da entidade:			R\$ 4.000,00
Total geral:			R\$ 4.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Show Dupla Leo e Gian	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 4.000,00

Xaxim, 28 de Novembro de 2023

Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPE: 509.596.709-04

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 206/2023

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data do Processo: 28/11/2023

Objeto do Processo: Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja LEO E GIAN para Show Natalino à ser realizado em 22 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla e banda.

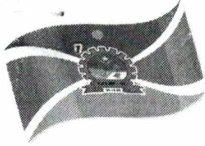
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	06.002.13.392.1301.2045.3.3.90.00.00	R\$ 4.000,00
Total:			R\$ 4.000,00
Total Geral:			R\$ 4.000,00

Xaxim, 28 de Novembro de 2023



JULIANO SORGATTO



PARECER JURÍDICO

OBJETO:

A presente Inexigibilidade de Licitação visa a Contratação de Profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada, para serviço de sonorização, iluminação, estrutura de palco, (Show), a ser realizado na praça municipal no dia 22 de dezembro de 2023 a partir da 18:00 horas. Fazendo parte da programação cultural das festividades natalinas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Com relação a razão de escolha de determinado fornecedor, há casos em que o interesse público se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuí-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública tornando-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento, daí caracterizando a inviabilidade da competição.

Em análise a proposta de contratação de profissional de qualquer setor, diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, como se observa com relação a contratação efetuadas, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, principalmente em nossa região, justifica a inexigibilidade da licitação e a contratação direta dos referidos grupos, que no presente caso é o show com a dupla Leo & Gian.

Assim, a contratação do respectivo resultou em uma avaliação da necessidade pública, da identidade e das condições

Cipriano



PREFEITURA DE
XAXIM

propostas pelo particular, sendo realizado segundo os critérios da razoabilidade.

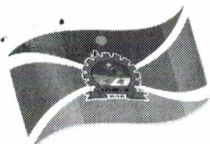
A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a empresa GIAN MARCEL REOLON, inscrita no CNPJ sob o nº 35.713.515/0001-13, com sede na Rua Omar Bento da Silva, nº 2509, Alvorada - Abelardo Luz/SC.

Neste mesmo sentido, a Dupla LEO&GIAN é consagrada pela opinião pública local e regional, trazendo uma grande representatividade.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) Certidão negativa de débitos federal e (INSS)
- d) Certidão negativa de débitos estadual;
- e) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- g) Certidão Negativa de débitos Municipal

Lipriani

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A validade da contratação depende da verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. A regra não se vincula precipuamente à contratação direta, afinal, não se admite, em hipótese alguma, que a Administração Pública efetive contratação por valor desarrazoado.

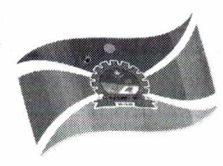
A questão adquire outros contornos em contratações diretas, em virtude da ausência de oportunidade para fiscalização mais efetiva por parte da comunidade e dos próprios interessados.

A razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio contratado. Portanto, o contrato com a Administração deverá ser praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelo contratado, não sendo admissível que o particular, prevalecendo-se da necessidade pública e da ausência de outros competidores, eleve os valores contratuais.

No caso em análise, o contrato firmado com o Município mantém-se conforme valor firmado com outros órgãos, estando dentro da razoabilidade, não vislumbrando desta forma o superfaturamento.

É óbvio, portanto, que a razoabilidade do preço depende da equivalência das condições contratuais, que no presente caso foi atendido.

O preço foi devidamente verificado por meio de comparação com os praticados pelo pretense contratado com órgãos das Administrações Municipais da região, de onde se verificou sua compatibilidade.



Os valores dos itens para este objeto Contratado é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), está dentro da razoabilidade, não vislumbrando desta forma o superfaturamento.

Conforme acostado na documentação, em outros Municípios em anos anteriores, a referida empresa foi contratada, por valores superiores: Abelardo Luz R\$ 12.000,00, R\$ 12.000,00 e R\$ 18.000,00.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação direta de serviços com profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, tal como conceitua a Lei n. 8.666/93, especialmente no artigo 25, inc. III, determinam que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

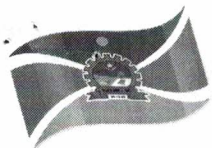
(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Segundo a fórmula legal, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. A expressão "inviabilidade de competição" indica situações em que os pressupostos licitatórios não são encontrados.

Neste sentido, é de se destacar, que profissional de qualquer setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, são os prestados por quem, além da habilitação normal, é reconhecido numa determinada região, ou país, pela publicação de obra, músicas etc.

ipriam



PREFEITURA DE
XAXIM

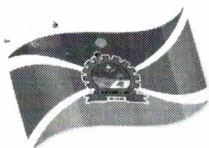
Assim, a especialização consiste na titularidade objetiva de requisitos que restringem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação do que o normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade.

Na autorizada opinião de Hely Lopes Meirelles, a inexigibilidade de licitação, *"atende não só à necessidade, em certos casos, da atenção de trabalhos altamente exatos e confiáveis que só determinados especialistas estão em condições de realizar, como também habilita a Administração a obtê-los imediatamente, sem as delongas naturais da licitação, e sem afastar aqueles que, exatamente pelo seu renome, não se sujeitaram ao procedimento competitivo entre colegas"* (Estudos e Pareceres de Direito Público. Ed. RT, 1977. II/21 e segs.)

Os incisos do art. 25 apresentam exemplos exemplificativos de situações de inexigibilidade de licitação, portanto, a Administração Pública não é livre para contratar um artista, simplesmente porque se defronta com tal necessidade. É imperioso que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, temos que a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, determina sejam os profissionais contratados habilitados e que preencham os requisitos legais.

Os casos de inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação, não significa



desnecessidade de observar formalidades prévias, tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recurso etc. devendo desta forma, ser observado os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.

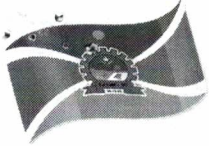
Portanto, pode-se concluir, enfim, que nas hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação deve ser aplicada na medida do possível, devendo exigir-se a documentação probatória, comprovação científica e assim por diante, objetivando preencher a exigência do respectivo artigo.

DA CONSAGRADA CRÍTICA ESPECIALIZADA

Vale ressaltar a nominada visão que a Banda possui com o público, como fica demonstrado nos anexos a seguir:

The screenshot displays a website interface with a navigation bar at the top containing links for 'Notícias', 'Nosso Lance', 'O Nosso Evento', 'LanceCast', 'Colunistas', 'Conexão Lance', and 'Contato'. The main content area features a news article titled '65 anos de Faxinal dos Guedes: evento com a dupla Léo e Gian agita a festa de aniversário na Praça Ventura Migliorini', accompanied by a photograph of two men, Léo and Gian, smiling. To the left of the article is a banner for 'DRINKS' with a 'Clique aqui e faça um orçamento' button. To the right are two promotional banners: one for 'Rodízio de Pizza' by 'CAMPERINO' priced at R\$39,99, and another for 'BLACK FRIDAY CLARO' with a 'Claro tv+' logo and a price of R\$99,00.

Lizariani



CONCLUSÃO

Por todo o exposto, constata-se COMPROVADA a excepcionalidade da contratação em análise, aliada a concordância do contratado em firmar o contrato.

A escolha da empresa e o valor restam demonstrados como aqueles que contemplam o interesse público, notadamente diante da fundamentação acima supracitada. Dessa forma, opino pelo **DEFERIMENTO**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Xaxim, 22 de novembro de 2023.

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Sub-Procurador-Geral
OAB/SC 35.698

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Isto posto, diante da devida demonstração, adoto como razão de decidir o Parecer Jurídico na íntegra, e, portanto, AUTORIZO O PEDIDO.

Intime-se,
Cumpra-se,
Arquive-se.

Xaxim-SC, 22 de novembro de 2023.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	206/2023
Processo de Licitação:	206/2023
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Número da Licitação:	33/2023-IL
Data do Processo:	28/11/2023
Data da Abertura das Propostas:	28/11/2023
Hora da Abertura das Propostas:	10:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

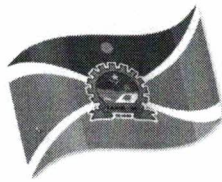
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 28 de Novembro de 2023

LUÍS ANTONIO CIPRIANI

Luís Antonio Cipriani
OAB 35698
CPF: 525.820.009-49
Subprocurador-Geral



Processo Licitatório nº 0206/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0033/2023

Cód. E-sfinge: 21FEF313D1E4405356E9079E7F1DEB8709CBCE49

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja LEO E GIAN para Show Natalino à ser realizado em 22 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla e banda.

FORNECIDO PELO CONTRATADO:

- Show com duração de 2 horas;
- Transporte até o local do evento;
- Alimentação e Hospedagem.

FORNECIDO PELA CONTRATANTE:

- Sonorização;

FORNECEDOR: GIAN MARCEL REOLON 08009667919

CNPJ: 35.713.515/0001-13

REPRESENTANTE LEGAL: GIAN MARCEL REOLON

CPF: 080.096.679.19.

DO VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação da empresa **GIAN MARCEL REOLON 08009667919** para execução de show natalino, na data de 22 de dezembro de 2023, na Praça Central, com apresentação da Dupla LÉO e GIAN e Banda.

Justifica-se a contratação por inexigibilidade considerando que conforme documentos adunados ao feito, a dupla a ser contratada é conhecida e consagrada pela opinião pública, além do que é bastante requisitada para shows em toda a nossa região, e possui inúmeras músicas nas mais diversas plataformas de streaming musical do país.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

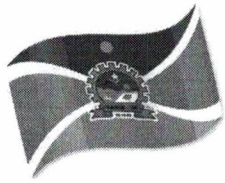
Art. 25, III da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:



Processo Licitatório nº 0206/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0033/2023

Entidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade Gestora: 1 - Secretaria da Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção das Atividades Culturais
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.99.00.00.00 (30/2023)
Fonte Recurso: 1.500.1000 Recurso não vinculado a Impostos

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A Dupla supramencionada foi escolhida por ser consagrada pela opinião pública e reconhecida em toda região por sua capacidade artística. Tanto que a Dupla é muito requisitada, realizando apresentações em grandes eventos, tais como feiras, shows, inclusive em festas e eventos na cidade, possuindo um vasto repertório musical e tradição na região, comprovando sua consagração perante a opinião pública e plataformas de música.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 28 de novembro de 2023.

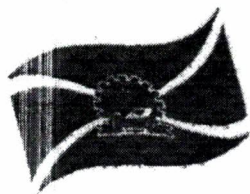
Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 28 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 001/2023.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIÉREZAN – matrícula nº 1969;

Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

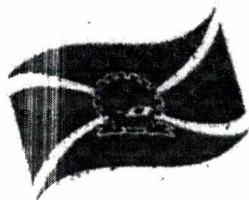
Suplente: CATHANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



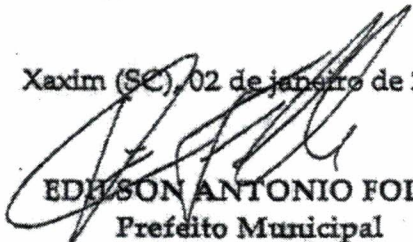
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.


Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


EDELSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
OAB/SC-20.041
Subprocurador

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Nrº 33/2023**

Processo Adm.: 206/2023
Data do Processo: 28/11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 206/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 28/11/2023 as 10:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 33/2023, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja LEO E GIAN para Show Natalino à ser realizado em 22 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla e banda.

Xaxim, 28 de Novembro de 2023

.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 28/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5376223 Status: Novo

Data de Publicação: 29/11/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 21FEF313D1E4405356E9079E7F1DEB8709CBCE49

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Processo Licitatório nº 0206/2023

Edital: Inexigibilidade nº 0033/2023

Fundamento: Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja LEO E GIAN para Show Natalino à ser realizado em 22 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla e banda .

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FORNECEDOR: GIAN MARCEL REOLON 08009667919

CNPJ: 35.713.515/0001-13.

Xaxim – SC, 28 de setembro de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5376223, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5376223>

2023/0033 – Processo Licitatório nº 0206/2023 – INEXIGIBILIDADE

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0033 – Processo Licitatório nº 0206/2023

Modalidade : Inexigibilidade

Data da Abertura : 28/11/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja LEO E GIAN para Show Natalino à ser realizado em 22 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla e banda.

EDITAL E AVISOS

28/11/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0206 - INEXIGIBILIDADE Nº 0033 - 2023 - SHOW NATAL LEO E GIAN

STATUS DA LICITAÇÃO

28/11/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

— 2023/0059 – Processo Licitatório nº 0205/2023 – DISPENSA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: (49) 3353-8200

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000 - Xaxim

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 33/2023

Processo Adm.: 206/2023

Data do Processo: 28/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, III e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 206/2023
 b) **Nr. Licitação:** 33/2023 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 04/12/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja LEO E GIAN para Show Natalino à ser realizado em 22 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla e banda.*

Participante: GIAN MARCEL REOLON 08009667919

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Show Dupla Leo e Gian - Show Dupla Leo e Gian - Com duração de 02 horas	1,000	UN	4.000,00	4.000,00
				Total do Participante:	4.000,00
				Total Geral:	4.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	06.002.13.392.1301.2045.3.9.90.00.00	R\$ 4.000,00

Xaxim, 04/12/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 05/12/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5397150 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 06/12/2023 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 41700B5901E02649B08200A2CFC18104551B06FD

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0137/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** GIAN MARCEL REOLON 08009667919**CNPJ:** 35.713.515/0001-13

Objeto: Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja LEO E GIAN para Show Natalino à ser realizado em 22 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla e banda.

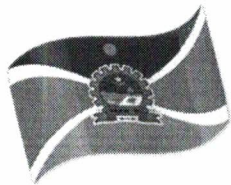
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**Vigência:** 04/12/2023 a 04/03/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0206/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 0033/2023

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5397150, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5397150>**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 04 de junho de 2024, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 2061/2023, contendo 037 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilho, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 04 de junho de 2024.

Luana Hilho